



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## COMISSÃO DE ARBITRAGEM

OFÍCIO CIRCULAR Nº 628/CA-CBF/2020

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2020

DA CA-CBF

AOS CLUBES DISPUTANTES DO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 E RESPECTIVAS CEAF's

A/C: Departamento Financeiro da Federação

**ASSUNTO: TAXAS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 2020**

Sugerimos adoção dos critérios abaixo para pagamento de taxas, diárias e deslocamentos da arbitragem para o Campeonato Brasileiro Sub-17 2020:

**ANEXO OFÍCIO CIRCULAR Nº 288/CA-CBF/19**

### 1. TAXAS DE ARBITRAGEM

FUNÇÃO	CATEGORIAS	
	FIFA /MASTER	SENAF / BÁSICA
ARBITROS	R\$ 420,00	R\$ 380,00
ASSISTENTES (60%)	R\$ 250,00	R\$ 230,00
4º ARB / ARB ASSIST RESERVA / ANALISTA DE CAMPO / OUTROS		R\$ 130,00

### 2. VALORES DE DIÁRIAS

VALORES DAS DIÁRIAS E TAXAS DE DESLOCAMENTOS			
TIPO DE TRANSPORTE	(IDA E VOLTA)	TOTAL DE DIÁRIAS	DIÁRIAS A RECEBER
A TERRESTRE (DENTRO DO ESTADO)	ATÉ 100 KM	2 DIÁRIAS R\$ 50,00	R\$ 100,00
	ENTRE 101 E 300 KM	2 DIÁRIAS R\$ 70,00	R\$ 140,00
	ACIMA DE 300 KM	2 DIÁRIAS R\$ 90,00	R\$ 180,00
B TERRESTRE (INTERESTADUAL)	ATÉ 100 KM	2 DIÁRIAS R\$ 50,00	R\$ 100,00
	ENTRE 101 E 300 KM	2 DIÁRIAS R\$ 70,00	R\$ 140,00
	ENTRE 301 E 600 KM	2 DIÁRIAS R\$ 90,00	R\$ 180,00
	ENTRE 601 A 800 KM	2 DIÁRIAS R\$ 110,00	R\$ 220,00
	ACIMA DE 800 KM	2 DIÁRIAS R\$ 150,00	R\$ 300,00

Obs.: (1) Atenção para as Resoluções 006 e 007/STJD, contidas no Fac-símile nº 632/2006-STJD.

(2) Os árbitros deverão – OBRIGATORIAMENTE – preencher o formulário de despesas anexo.

### 3-PREENCHIMENTO DOS VALORES RECEBIDOS E TRIBUTOS LEGAIS

**3.1-O ÁRBITRO É O RESPONSÁVEL PELO CORRETO PREENCHIMENTO DOS VALORES RECEBIDOS (TAXAS, DIÁRIAS, ETC) NA SÚMULA ELETRÔNICA.**

**3.2-CASO OCORRA FALTA DE PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS, OU FEITOS EM CHEQUE, OU ATÉ MESMO DE FORMA PARCIAL, O ÁRBITRO DEVE INFORMAR NO RELATÓRIO DA PARTIDA DE FORMA COMPLETA.**

**3.3-A RESPONSABILIDADE DE CONFERÊNCIA DE CÉDULAS RECEBIDAS É EXCLUSIVA E INDIVIDUAL.**

**3.4-OS TRIBUTOS LEGAIS DEVEM SER RECOLHIDOS NA FORMA DA LEI, COM CADA OFICIAL SENDO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUE PRESTAR.**

**3.5-ANEXO AO PRESENTE DOCUMENTO, O RECIBO PADRÃO PARA SER UTILIZADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## COMISSÃO DE ARBITRAGEM

OC Nº 628/CA-CBF/17.02.2020. //////////////////////////////////////

### 4-TIPO DE TRANSPORTE: TERRESTRE (TT)

#### 4.1-RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE NO DESLOCAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA DESIGNAÇÃO:

##### IDA: RESIDÊNCIA - RODOVIÁRIA E RODOVIÁRIA - RESIDÊNCIA

4.1.1-O DESIGNADO PELA CBF TERÁ DIREITO A RESSARCIMENTO DO SEU DESLOCAMENTO PARA CUMPRIR A DESIGNAÇÃO EM SEU ESTADO/CIDADE REFERENTE AO LOCAL DE SEU EMBARQUE: AEROPORTO OU RODOVIÁRIA.

4.1.2-O VALOR DO RESSARCIMENTO CORRESPONDERÁ A **R\$ 0,70 (SETENTA CENTAVOS)** POR KM RODADO (IDA E VOLTA).

4.1.3-QUANDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM VIAJAR DE AUTOMÓVEL DE SUA CIDADE/ESTADO PARA CUMPRIR A DESIGNAÇÃO, POR ÓBVIO, O VALOR CORRESPONDENTE NESTE ITEM **NÃO DEVERÁ SER COBRADO**.

#### 4.2-TRANSPORTE DE ÔNIBUS (TT) DA ORIGEM AO DESTINO DA PARTIDA

4.2.1-ESTÁ AUTORIZADO A UTILIZAR ÔNIBUS LEITO OU EXECUTIVO, SE HOUVER, DEVENDO APRESENTAR O BILHETE OFICIAL DA EMPRESA QUE CONTENHA OS VALORES E TRECHOS PERCORRIDOS.

#### 4.3-TRANSPORTE DE AUTOMÓVEL (TT)

4.3.1-QUANDO OS DESIGNADOS RESIDIREM EM MUNICÍPIOS DIFERENTES, CUJA ROTA NÃO PERMITA VIAGEM NO MESMO VEÍCULO, CADA UM QUE SE DESLOCAR TERÁ DIREITO AO RESSARCIMENTO DE **R\$ 0,70 (SETENTA CENTAVOS)** POR KM RODADO (IDA E VOLTA).

4.3.2-QUANDO OS DESIGNADOS TIVEREM A POSSIBILIDADE LOGÍSTICA DE REALIZAR A VIAGEM JUNTOS **DEVERÃO FAZÊ-LO NO MESMO VEÍCULO**, COM O CONDUTOR TENDO DIREITO AO RESSARCIMENTO DE **R\$ 1,30 (UM REAL E TRINTA CENTAVOS)** POR KM RODADO (IDA E VOLTA) + PEDÁGIOS (IDA E VOLTA), SE FOR O CASO.

4.3.3-O CUPOM FISCAL DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ SER NO VALOR CORRESPONDENTE A QUILOMETRAGEM (IDA E VOLTA) PERCORRIDA.

4.3.4-O CUPOM FISCAL DA DESPESA DE PEDÁGIO (IDA E VOLTA) DEVERÁ SER RESSARCIDO, SENDO QUE O DA VOLTA NÃO SERÁ POSSÍVEL, PORTANTO SERÁ TRIBUTADO NA FORMA DA LEI.

4.3.5-QUANDO A EQUIPE VIAJAR DE AUTOMÓVEL, POR ÓBVIO, O VALOR CORRESPONDENTE AO ITEM 4.1 – RESSARCIMENTO DA TAXA DE DESLOCAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA DESIGNAÇÃO, **NÃO DEVERÁ SER COBRADO**.

#### 5-COMPROVANTE DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM

5.1-AS DESPESAS DE HOTEL DEVEM SER SUPORTADAS PELAS DIÁRIAS CORRESPONDENTES.

5.2- A NOTA OU CUPOM FISCAL DEVEM SER APRESENTADA (O) AO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA DA FEDERAÇÃO LOCAL, NO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO ONDE SE REALIZARÁ A PARTIDA.

5.3-CASO NÃO SEJA APRESENTADO O COMPROVANTE FISCAL MENCIONADO, POR ÓBVIO, HAVERÁ A TRIBUTAÇÃO LEGAL.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** A CA-CBF REITERA ATENÇÃO NA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS E O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. OS COMPROVANTES DEVERÃO CONTER O NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO OFICIAL DE ARBITRAGEM, SEM O QUE O TESOUREIRO SE DESOBRIGA DE EFETUAR O RESSARCIMENTO.

#### 6-COBRANCA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), SE HOUVER

6.1-NÃO DEVE HAVER QUESTIONAMENTOS SOBRE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, MAS SIM CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO ESTADO EM QUE FOR REALIZADA A PARTIDA.

#### 7-RETENÇÃO DE PERCENTUAIS

7.1-NÃO SE AUTORIZA QUALQUER TIPO DE RETENÇÃO DE PERCENTUAIS SOBRE OS VALORES QUE NÃO SEJAM AS PREVISTAS EM LEI OU DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELAS PARTES.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL COMISSÃO DE ARBITRAGEM

OC Nº 628/CA-CBF/17.02.2020. //////////////////////////////////////

### 8 – PARTIDAS ADIADAS / ATRASOS DE ÁRBITROS OU ANTECIPAÇÕES POR QUESTÕES LOGÍSTICAS:

**8.1-SE A PARTIDA ADIADA** FOR REALIZADA NO DIA SEGUINTE, SEM ALTERAÇÃO NA EQUIPE DE ARBITRAGEM, OS OFICIAIS ANTERIORMENTE DESIGNADOS DA TABELA DE DIÁRIAS (LETRAS B E C) FARÃO JUS A UMA RESTITUIÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR CORRESPONDENTE. JÁ, OS CONSTANTES DA LETRA A RECEBERÃO O MESMO VALOR ALI INDICADOS.

**8.2-SE FOR NECESSÁRIO ANTECIPAR A VIAGEM** POR QUESTÕES DE ORDEM LOGÍSTICA COMPROVADA, OS DESIGNADOS EM QUESTÃO DEVERÃO RECEBER 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR CORRESPONDENTE.

**8.3-NA AUSÊNCIA** DE UM DOS INTEGRANTES DA ARBITRAGEM, AS MEDIDAS PARA SUBSTITUIÇÃO SERÃO TOMADAS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA, COM O SUBSTITUTO FAZENDO JUS A TAXA E DIÁRIA CORRESPONDENTES.

**8.4-CASO OCORRA ALTERAÇÃO** DE UM OU MAIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, O(S) NOVO(S) FARÁ (ÃO) JUS AS TAXAS, DIÁRIAS E DESPESAS CORRESPONDENTES.

**8.5-SE O OFICIAL CHEGAR DEPOIS** DE INICIADA A PARTIDA, NÃO ASSUME A FUNÇÃO, MAS SE COMPROVAR QUE O FATO NÃO FOI DE SUA RESPONSABILIDADE, RECEBERÁ APENAS O VALOR DA DIÁRIA CORRESPONDENTE.

### 9-CREDENCIAL E ESTACIONAMENTO COM SEGURANÇA

**9.1-SENDO POSSÍVEL**, A FEDERAÇÃO LOCAL DEVERÁ PROVIDENCIAR E ENTREGAR POR INTERMÉDIO DO DELEGADO DA PARTIDA CREDENCIAIS E ESTACIONAMENTO SEGURO PARA O AUTOMÓVEL RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E DE TECNOLOGIA, QUANDO FOR O CASO FICANDO O CLUBE MANDANTE RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO.

### 10-QUADRO COM OS ÁRBITROS E SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS PARA A TEMPORADA 2020

**10.1 – A DIRETRIZ DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM – 29 DE OUTUBRO DE 2019 – DCA-03 - DIRETRIZES PARA SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA COMPOSIÇÃO DA SENAF**, a **SEÇÃO VIII – DA COMPOSIÇÃO DA SENAF** em seu Art. 17 define como os árbitros da SENAF serão classificados:

**I – CATEGORIA FIFA:** Composta pelos árbitros e árbitros assistentes aptos para atuar nas competições internacionais e nas competições coordenadas pela CBF.

**II - SELEÇÃO MASTER:** Composta pelos árbitros e assistentes que deixaram a lista internacional por qualquer motivo, desde que não seja por transgressão de natureza ética, e pelos que integram a SENAF há mais de dez anos consecutivos e que tenham atuado na principal divisão do futebol profissional da CBF, sendo: a) mais de 100 (cem) partidas na função de árbitro central; e b) mais de 150 (cento e cinquenta) na função de árbitro assistente.

N	ÁRBITROS CATEGORIA FIFA 2020
1	ANDERSON DARONCO
2	BRAULIO DA SILVA MACHADO
3	BRUNO ARLEU DE ARAUJO
4	CHARLY WENDY S. DERETTI
5	DEBORAH CECILIA CRUZ CORREIA
6	EDINA ALVES BATISTA
7	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
8	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA
9	RAFAEL TRACI
10	RAPHAEL CLAUS
11	REJANE CAETANO DA SILVA
12	RODOLPHO TOSKI MARQUES
13	THAYSLANE DE MELO COSTA
14	WAGNER DO NASCIMENTO MAGALHAES
15	WILTON PEREIRA SAMPAIO

N	ASSISTENTES CATEGORIA FIFA 2020
1	ALESSANDRO ALVARO ROCHA MATOS
2	BARBARA ROBERTA DA COSTA LOIOLA
3	BRUNO BOSCHILIA
4	BRUNO RAPHAEL PIRES
5	DANILO RICARDO SIMON MANIS
6	FABRICIO VILARINHO DA SILVA
7	FABRINI BEVILAQUA COSTA
8	FERNANDA NANDREA GOMES ANTUNES
9	GUILHERME DIAS CAMILO
10	KLEBER LÚCIO GIL
11	LEILA NAIARA MOREIRA DA CRUZ
12	MARCELO CARVALHO VAN GASSE
13	NEUZA INES BACK
14	RAFAEL DA SILVA ALVES
15	RODRIGO F HENRIQUE CORREA



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL COMISSÃO DE ARBITRAGEM

N	ÁRBITROS CATEGORIA MASTER 2020
1	ANDRE LUIZ DE FREITAS CASTRO
2	ELMO ALVES RESENDE CUNHA
3	DEWSON FERNANDO FREITAS DA SILVA
4	RICARDO MARQUES RIBEIRO
5	WAGNER REWAY
6	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
7	HEBER ROBERTO LOPES
8	LEANDRO PEDRO VUADEN
9	MARCELO DE LIMA HENRIQUE

N	ASSISTENTES CATEGORIA MASTER 2020
1	CLERISTON CLAY BARRETO RIOS
2	EDUARDO GONÇALVES DA CRUZ
3	FABIO PEREIRA
4	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA
5	LILIAN DA SILVA FERNANDES BRUNO
6	MARCIA BEZERRA LOPES CAETANO

Solicito que tenham atenção no preenchimento dos documentos, observem as orientações emanadas pelos órgãos de controle da estrutura da arbitragem e, qualquer dúvida, não hesitar em entrar em contato antecipadamente.

Sendo só o que se apresentava para o momento, renovo os votos de estima, distinta consideração e desejando muito sucesso aos Oficiais de Arbitragem e suas equipes.

CORDIALMENTE,

**LEONARDO GACIBA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CA-CBF